

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

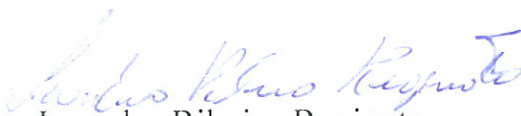
INDICAÇÃO Nº 009/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal que avalie, junto ao departamento competente, a possibilidade de se proceder ao calçamento, em parceria com os moradores, do morro, nas proximidades da propriedade do Tinho do Dito do Nico, no Bairro Lagoa, neste município.

Justificativa: Tal indicação é solicitação dos moradores e tem o objetivo de proporcionar melhores condições de trafegabilidade e evitar transtornos em períodos chuvosos.

Plenário vereador Jorge Borges de Paula, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.



Leandro Ribeiro Reginato

Vereador da 19ª Legislatura da

Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG

APROVADO (A)
Data das Sessões, 23 / 02 / 2023
